

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

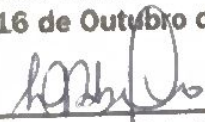
M. Nova/CE, em 16 de Outubro de 2025.


PATRICIA GIRAÕ NOGUEIRA
Procuradora Jurídica - CMMN

REQUERIMENTO Nº 561/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 16 de Outubro de 2025.


Lúcia Gleidevânia Rabelo
1ª Secretária da CMMN

REQUER da SEINFRA, que viabilize junto a empresa responsável pela iluminação pública a reposição de luminárias queimadas e/ou danificadas nos locais abaixo relacionados, na forma que indica.

- ◆ Rua Onélia Terceiro Chagas, localizada no Bairro Divino Espírito Santo (PROURB) - Sede Urbana deste Município;
- ◆ Rua José Galdino, localizada no Bairro São Francisco - Sede Urbana deste município;
- ◆ Av. Prefeito Raimundo José Rabelo (antiga Santos Dumont).

Diante disso, a Vereadora infra assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 16.10.2025.


FRANCISCA AURIANE MARTINS DA CUNHA
(Jane Martins)
- Vereadora/Requerente -